



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região
 Gabinete da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região

EDITAL Nº 4/2021

Abre processo seletivo para contratação de 01 (uma) vaga de estágio remunerado de nível médio para a PRFN5ª Região, bem como para formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem no período de validade do certame.

A SUBPROCURADORA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 5ª REGIÃO, com amparo na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, Orientação Normativa n.º 213, da atual Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, de 17 de dezembro de 2019 e Portaria PGFN nº 2.614/2021, bem as atribuições previstas no art. 5º da Portaria PRFN5 n.º 7, de 12 de julho de 2019, RESOLVE divulgar a abertura de inscrições e estabelecer normas para realização de processo seletivo simplificado destinado a selecionar estagiários de nível médio para a unidade sede da PRFN5 Região.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O teste seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga e à formação de cadastro de reserva para o preenchimento das vagas que surgirem no decorrer do período de validade do concurso.
2. O período de validade do processo seletivo é de 06 (seis) meses contado do seu resultado definitivo, prorrogável por mais 06 (seis) meses.
3. A jornada de atividade em estágio será de até 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida pelo estudante, devendo compatibilizar-se com seu horário escolar e com o horário definido pela PRFN/5ª Região.
 - 3.1. Fica assegurado ao estagiário a carga reduzida pela metade, nos períodos de avaliação de aprendizagem, mediante apresentação de declaração da instituição de ensino.
 - 3.2. O valor da bolsa de estágio é de R\$ 486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).
 - 3.3. O valor do auxílio-transporte é de R\$ 10,00 (dez reais) por dia útil e será pago em pecúnia, concomitantemente com o pagamento da bolsa de estágio.

INSCRIÇÃO

4. A seleção será composta das seguintes etapas: inscrição, análise curricular e entrevista dos candidatos.
 - 4.1. A inscrição para concorrer ao processo seletivo simplificado é gratuita e poderá ser efetuada no período de 21/06/2021 a 29/06/2021, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo 01) junto com os documentos.
 - 4.2. O Formulário de inscrição (anexo) deverá ser corretamente preenchido, instruído com as cópias de documento de identificação com foto, comprovante de matrícula em instituição de ensino médio e boletim escolar atualizado, todos digitalizados em formato PDF, e enviados ao e-mail veronica.bahia@pgfn.gov.br com o título "INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO NÍVEL MÉDIO - PRFN5", no campo de assunto do e-mail.

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições	de 21 de junho a 29 de junho de 2021
Análise curricular e entrevistas	de 30 de junho a 02 de julho de 2021
Divulgação do Resultado e convocação	A partir do dia 05 de julho de 2021

RESULTADO E CONVOCAÇÃO

5. O resultado do processo seletivo será comunicado aos candidatos por meio eletrônico.

6. Os candidatos selecionados serão convocados para o preenchimento da vaga disponível e daquelas que vagarem ao longo da validade do certame, observada a classificação final.

7. A convocação será realizada por telefone e e-mail, razão pela qual os candidatos deverão manter seus dados cadastrais atualizados junto à PRFN/5.

8. O candidato classificado que, chamado e assumir a vaga, por qualquer motivo, não a ocupar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis atendendo à apresentação exigida pela PRFN/5, será desclassificado.

9. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

10. A contratação respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros e a candidatos com deficiência.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Subprocuradora-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região.

12. Em caso de dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato com a PRFN/5 por mensagem eletrônica para veronica.bahia@pgfn.gov.br.

Documento assinado eletronicamente

PAULA ALBUQUERQUE ARMSTRONG SAYÃO

Subprocuradora Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região

ANEXO – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

NOME:	
RG e ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
TELEFONE FIXO:	
TELEFONE CELULAR:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	

ANO / PERÍODO EM 2021:	
É PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?	() Sim () Não
NATUREZA DA NECESSIDADE ESPECIAL:	
GRAU DA NECESSIDADE ESPECIAL:	
SE DECLARA DE COR PRETA OU PARDA?	() Sim () Não
JÁ TEVE EXPERIÊNCIAS DE ESTÁGIO ANTERIOR? QUAIS?	() Sim () Não

Assinatura do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Paula Albuquerque Armstrong Sayão, Subprocurador(a) Regional da 5ª Região**, em 17/06/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16542096** e o código CRC **EE735D50**.